

RESOLUÇÃO Nº 1.019/2023

Altera a Resolução do Órgão Especial nº 957, de 10 de março de 2021, que "constitui Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e realização do concurso público para provimento do cargo de juiz de direito substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais."

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o "caput" do art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 75, de 12 de maio de 2009, e o inciso XXX do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de promover alteração na composição da Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e realização do concurso público para provimento do cargo de juiz de direito substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais de que trata a Resolução do Órgão Especial nº 957, de 10 de março de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa da Comissão de Concurso formulado pela Procuradora de Justiça Ana Paula Mendes Rodrigues e a renúncia apresentada pela Promotora de Justiça Patrícia Medina Varotto de Almeida, ambas designadas por meio da Resolução do Órgão Especial nº 957, de 2021, para compor a referida Comissão de Concurso;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio do Ofício nº 174/2023-GAB/PGJ;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessas indicações ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, já em sua primeira sessão;

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0011004-65.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensadas a Procuradora de Justiça Ana Paula Mendes Rodrigues e a Promotora de Justiça Patrícia Medina Varotto de Almeida, respectivamente, das funções de membro titular e de membro suplente, que lhes foi atribuída pela Resolução do Órgão Especial nº 957, de 10 de março de 2021.

Art. 2º Ficam designadas, "ad referendum" do Órgão Especial, a Procuradora de Justiça Célia Beatriz Gomes dos Santos e a Promotora de Justiça Elaine de Oliveira Godoi, para comporem, respectivamente, na qualidade de titular e de suplente, a Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e realização do concurso público para provimento do cargo de juiz de direito substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais de que trata a Resolução do Órgão Especial nº 957, de 10 de março de 2021.

Art. 3º A alínea "f" do inciso I e a alínea "f" do inciso II do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 957, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

I - [...]

f) Procuradora de Justiça Célia Beatriz Gomes dos Santos, indicada pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais;

II - [...]

f) Promotora de Justiça Elaine de Oliveira Godoi, indicada pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais;

[...]."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, republica-se, no fim deste Caderno Administrativo, escala de plantão administrativo da Superintendência Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023.